

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700 36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1924/2024-DE abd

Juiz de Fora, 15 de julho de 2024.



Excelentíssima Senhora Margarida Salomão Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Encaminha Projeto de Lei - Mensagem nº 4.637/2024 (PLDO/2025)

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei, oriundo da Mensagem nº 4.637/2024, de autoria desse Executivo, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

Acompanham, ainda, a Emenda Aditiva da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (Doc. I) e a Emenda Aditiva da Mesa Diretora (Biênio 2023-2024) constando as Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Juiz de Fora (Doc. II), para que sejam incorporadas, mediante a necessária adequação, nos termos aprovados.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

sé (mécos co

PIF/Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Emenda Aditiva, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira acrescenta ao Anexo "Metas e Prioridades" a Meta e Prioridade do Programa 0007 - Gestão Institucional, a fim de rever o Quadro de Pessoal Específico em Extinção (QPEE), criado pela Lei nº 13.984, de 13 de dezembro de 2019, com o objetivo de reestruturar a carreira, de modo a prover estes servidores, dos mesmos benefícios e vantagens atribuídos aos demais servidores municipais que desenvolvem funções análogas, estando de acordo com o PPA.

Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado esperado
Programa 0007 - Gestão Institucional	Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Municipais	Novo PCCVR implantado	unidade	1	Rever o Quadro de Pessoal Específico em Extinção (QPEE), criado pela Lei nº13.984, de 13 de dezembro de 2019, com o objetivo de reestruturar a carreira, de modo a prover estes servidores, dos mesmos benefícios e vantagens atribuídos aos demais servidores municipais que desenvolvem funções análogas.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025 CONSOLIDAÇÃO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DO LEGISLATIVO

Programa: 0007 GESTÃO INSTITUCIONAL

Ação	Descrição	Produto	Meta	Resultado esperado
	Atividades Administrativas	Serviços Administrativos	1	administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos setores das unidades gestoras, bem como atender às despesas que não se enquadram nas ações pré-definidas.
	Infraestrutura mobiliária, imobiliária e digital			promover reformas, reparos, pinturas, conservação das estruturas, revisão dos layouts das salas; renovar e atualizar os mobiliários e equipamentos, como parte integrante do Plano Estratégico da Câmara Municipal
2.004	Planejamento e Gestão			revisar os procedimentos internos, criar procedimentos operacionais padrão, regramento para uso dos espaços internos, elaborar e implementar um plano de segurança imobiliária e digital; implementar um programa de sustentabilidade ambiental e viabilizar a mudança da sede da Câmara Municipal para o prédio do Fórum Benjamin Colucci com as devidas adaptações das instalações para atender as necessidades, como parte integrante do Plano Estratégico da Câmara Municipal
	Gestão de pessoas			reestruturar o plano de carreira dos servidores; criar modelo de avaliação de desempenho permanente e de todos os servidores; realizar concurso público; melhorar procedimentos de contratação de empresas terceirizadas e estagiários, como parte integrante do Plano Estratégico da Câmara Municipal
	E Câmara Transparente e Digital			implantar sistema de acompanhamento de processos administrativos, modernizar os processos de circulação de informações em geral, especialmente de documentos internos e do processo legislativo em todos os seus procedimentos, visando diminuir a utilização de papéis e tornar a Câmara Municipal ainda mais sustentável e transparente, com a consequente redução de custos, tornando-a 100% digital, como parte integrante do Plano Estratégico da Câmara Municipal
	Fiscaliza JF			proporcionar meios de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo quanto a serviços e patrimônio público municipal por meio de visitas com posterior elaboração de relatórios.
	Comunicação Social e Transparência		2	ser referência de comunicação pública como processo de cidadania e do direito à comunicação, buscando diálogo e integração com os diversos públicos, por meio de instrumentos específicos fortalecendo da imagem institucional e da identidade da Câmara Municipal valorizando a memória, a cultura e o patrimônio histórico do Legislativo.

2.020				
	Comunicação e Marketing			fornecer informação, realizar campanhas informativas e divulgar os serviços e ações da Câmara Municipal através da JFTV Câmara, Rádio Câmara JF, ações externas, eventos internos e mídias sociais, a partir das propostas de trabalho da Superintendência de Comunicação Social e do disposto no Plano Estratégico da Câmara Municipal
	Campanhas Institucionais do Legislativo			promover a identidade da imagem do Legislativo Municipal bem como ações de conscientização geral que tenham pertinência com os trabalhos de Vereadores. Os trabalhos serão realizados dentro de uma perspectiva da política de Comunicação Social desta esfera de Poder.
2.023	Escola do Legislativo	Programas capacitação e integração	2	promover e estimular a capacitação política e técnica, de forma continuada, dos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, além de ser agente de capacitação contínua de outras Câmaras Municipais e instituições, incluindo Acordos de Cooperações Técnicas firmadas nos termos da Resolução nº 1.345/2021 como cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras.
	Programa de capacitação continuada de servidores e agentes políticos			
	Programa de integração dos servidores e intersetorial			
	Programa de formação e qualificação de lideranças comunitárias e políticas e de ações de capacitação para a cidadania			
2.098	Atividades Legislativas	Serviços Administrativos	1	manter e dar suporte técnico administrativo aos diversos gabinetes e à secretaria da Presidência.
	Encargos com Recepção, Eventos e Hospedagem	Eventos realizados	2	despesas inerentes aos eventos oficiais promovidos pelo Poder Legislativo, seminários, congressos, fóruns e atos.
2.100	Eventos Institucionais Oficiais			menção honrosa e homenagens criadas no âmbito do Legislativo em especial: Menção Honrosa as Mulheres, Menção Honrosa Alferes Tiradentes, Medalha do Mérito Legislativo, Medalha Geraldo Pereira, Medalha Nelson Silva, Medalha Pedro Nava, Medalha Tarcísio Delgado, Medalha Mérito da Educação.
	Eventos Legislativos			eventos de referência cultural com a iniciativa de valorizar artistas locais e proporcionar diversão cultural e popular, em especial: Escadaria do Samba, Canta e Encanta.

Programa: 0018 CÂMARA CIDADÃ, SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA

Ação	Descrição	Produto	Meta	Resultado esperado
	Atividades de Atenção ao Cidadão	Serviços administrativos	16	manter e ampliar os trabalhos desenvolvidos pelo Centro de Atenção ao Cidadão – CAC, e demais unidades administrativas da Câmara Municipal, em atendimento a demanda da população, com celebração e manutenção de convênios e/ou termos de cooperação.
	Serviço de Defesa do Consumidor			dotar o Legislativo de instrumentos de proteção e defesa do cidadão, garantindo o cumprimento da Legislação do Consumidor.

2.016

Serviço de Identificação	atender a demanda de expedição de Documentos de Identidade da população sob a coordenação do CAC, observados os termos do Convênio com a Chefia da Policia Civil do Estado de Minas Gerais
Ouvidoria do Legislativo	proporcionar meios para que a população do município apresente solicitações, reclamações, elogios, criticas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos relacionados ao funcionamento do Poder Legislativo
Escola de Cidadania	contribuir para a capacitação política das pessoas da comunidade através da conscientização dos direitos da cidadania.
Câmara Mirim	proporcionar aos alunos da faixa etária de 12 a 15 anos do ensino fundamental das redes pública e privada de ensino do município a inserção no processo político brasileiro a partir do Poder Legislativo.
Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais	proporcionar a inserção dos jovens estudantes do ensino médio e superior em um espaço para reflexão sobre o papel do Poder Legislativo Municipal.
Conheça a Câmara	promover a interação entre o Poder Legislativo e a sociedade, por meio de visitas orientadas por servidores capacitados e encarregados de apresentar o papel, a estrutura e o funcionamento do Legislativo Municipal, bem como seus aspectos históricos e arquitetônicos do Palácio Barbosa Lima e Anexo Ignácio Halfeld.
Câmara Sênior	representação dos idosos na Câmara Municipal, garantindo um canal de comunicação com o poder público, por meio de capacitação e debate permanente acerca de temas de cidadania, compreendendo reuniões com grupos de idosos e representantes das instituições de atendimento aos mesmos, que refletirão sobre principais demandas no município podendo, inclusive, apresentar propostas à Câmara Municipal, que serão encaminhadas à Comissão Permanente de Defesa Dos Direitos dos Idosos.
Diversidade – Somos todos diferentes	contribuir para a conscientização política e cidadã dos jovens, adultos e profissionais de instituição pública e privada, quanto a inclusão social de grupos em situação de desvantagem social.
Polo de mediação de conflitos	permitir aos cidadãos se tornarem protagonistas das suas relações e ao Legislativo conhecer a realidade social das comunidades e indivíduos envolvidos, fomentando futuras proposições legislativas, proporcionando aos cidadãos os serviços de mediação de conflitos sociais e individuais, promovendo parcerias e convênios, visando a formação cidadã e a garantia dos direitos humanos
Engenharia Popular	proporcionar meios para que a população do município seja atendida nas demandas que versem sobre regularização de seus imóveis, promovendo parcerias e convênios para propositura de ações de usucapião, bem como para elaboração de documentos de planta baixa, memorial descritivo, realização de medições e georreferenciamento, necessários para propositura de ações judiciais ou procedimentos administrativos.
Centro de Valorização da Vida	acompanhando a realidade da nossa sociedade contemporânea e avaliando as demandas do público, no Centro de Valorização da Vida, serão realizados atendimentos de apoio emocional e prevenção de suicídio.

Centro Integrado de Atendimento à Mulher	sensível as demandas da sociedade e atenta às necessidades do público feminino, o Centro Integrado de Atendimento à Mulher tem como objetivo oferecer um local de atendimento acolhedor e discreto, a fim de dar apoio e encaminhamento às mulheres vitimas de violências diversas.
Serviço de Acesso a Internet	disponibilizar o acesso à internet popular possibilitando a inclusão digital de pessoas aos serviços oferecidos.
Câmara Móvel	proporcionar que os serviços coordenados pelo CAC sejam levados aos bairros de Juiz de Fora para promover e executar atendimento social, jurídico e de seguridade social, bem como esclarecer a população quanto a instrumentos de exercício de cidadania, nos termo legais.
Serviço de Atendimento – Seguridade Social	atender a demanda de atendimento de serviços de seguridade social, tais como: pedido e acompanhamento de aposentadorias, beneficio assistencial e pensão por morte, pedido e acompanhamento do salário maternidade urbano, acesso ao CIS (Extrato Previdenciário), acesso ao extrato de empréstimo consignado, acesso ao extrato de imposto de renda, e outros, nos termos legais.